

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 06.981.176/0001-58
NIRE 31300020550

FATO RELEVANTE

Cemig GT manifesta interesse na prorrogação das concessões de Emborcação e Nova Ponte

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“**CEMIG**” ou “**Companhia**”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, de 23/08/2021, vem a público informar, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e ao mercado em geral, que a **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.** (“**Cemig GT**”), companhia aberta, subsidiária integral da CEMIG, visando garantir seu direito de pleitear nova outorga de concessão, nos termos dos artigos 26, 27, 28 e 30 da Lei Federal nº 9.074/1995 e cumprindo a antecedência regulada no artigo 1º do Decreto Federal 9.271/2018, protocolizou, em 24/11/2023, sua “**Manifestação de Interesse**” na prorrogação das concessões da UHE Theodomiro Carneiro Santiago (“**UHE Emborcação**”) e UHE Nova Ponte (“**UHE Nova Ponte**”) (“**Usinas**”), mediante “**Transferência de Controle**” acionário das Usinas. A CEMIG GT é detentora das concessões das Usinas, nos termos do Contrato de Concessão nº 07/1997, as quais possuem potência instalada de 1.192 MW e 510 MW, respectivamente. O término da vigência da outorga das concessões da UHE Emborcação e UHE Nova Ponte ocorrerá em 26/05/2027 e 12/08/2027, respectivamente.

A Cemig GT reitera que essa Manifestação de Interesse tem como único objetivo assegurar seu direito na eventual prorrogação do Contrato de Concessão nº 07/1997, por até 30 (trinta) anos, a critério do poder concedente, considerando a alternativa de transferência de controle acionário, direto ou indireto, nos termos da legislação vigente, que também possui premissas pendentes de definição pelo Ministério de Minas e Energia – MME.

Além da divulgação pelo MME de todas as condições para a prorrogação da concessão, que deverão ser submetidas à deliberação dos órgãos de governança da Companhia, oportunamente, qualquer decisão efetiva sobre o tema condiciona-se ainda à deliberação dos acionistas da Companhia, bem como à análise do Poder Legislativo Estadual, em linha com o já publicado por meio de Comunicado ao Mercado em 21/08/2023.

A Companhia salienta, por fim, que essa Manifestação de Interesse não suspende a análise de alternativas legais, em andamento, para a prorrogação das concessões vincendas.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores